

A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Anelize Barbosa dos Santos¹

Dayvid Souza Santos²

Karla Uckonn³

Milton Barbosa de Almeida Filho⁴

Leandro Pereira Moraes⁵

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho constitui uma síntese dos resultados apresentados na primeira, segunda e terceira etapas da execução do projeto de combate ao racismo institucional: *A contribuição da economia solidária para sensibilização de gestores públicos*, desenvolvido pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), do governo do estado da Bahia. Tal projeto é fruto de um convênio celebrado entre a Setre e o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Este projeto tem como propósito maior formar gestores públicos municipais e estaduais, no estado da Bahia, sob um olhar territorial de construção e implementação de políticas públicas de combate ao racismo institucional e promoção da igualdade racial, com recorte no trabalho e renda.

Embora ainda esteja em execução, o projeto vem apresentando resultados consistentes no que tange à articulação entre diferentes setores sociais (saúde, educação, segurança pública, trabalho e assistência social) no enfrentamento ao racismo institucional, a partir do diálogo e da constituição de redes solidárias.

1. Graduada em administração pela Fundação Visconde de Cairu, MBA em gestão de pessoas e comportamento organizacional pelo Centro Universitário Jorge Amado (Unijorge). *E-mail*: <anelize.santos@setre.ba.gov.br>.

2. Graduado em administração e especialista em gestão do desenvolvimento territorial pelo Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social (CIAGS) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e mestre em engenharia industrial pela Escola Politécnica da UFBA. *E-mail*: <dayvid.santos@setre.ba.gov.br>.

3. Graduada em ciências biológicas pela UFBA, MBA em ludicidade e desenvolvimento criativo de pessoas pela Unyahna e mestranda em desenvolvimento e gestão social pelo programa Profissionalização em Desenvolvimento e Gestão Social (PDGS) do CIAGS/UFBA. *E-mail*: <karla.uckonn@setre.ba.gov.br>.

4. Superintendente de economia solidária e cooperativismo da Bahia. *E-mail*: <milton.almeidafilho@setre.ba.gov.br>.

5. Professor de economia da Universidade Estadual Paulista (Unesp). *E-mail*: <lpmorais@gmail.com>.

Para tanto, este artigo está subdividido em três etapas: a primeira, trata da institucionalização da economia solidária na Bahia; a segunda, da economia solidária como política pública de promoção da igualdade racial na Bahia; a terceira, descreve a experiência de execução do projeto.

2 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NA BAHIA

A partir da década de 1980, o Brasil vivenciou um período de mudanças na sua economia. O surgimento de novas tecnologias ressignificou o trabalho e patrocinou o aumento de uma massa de desempregados. O quadro se agravou após os anos 1990, com a precarização do emprego, o crescimento de ocupações não assalariadas e de trabalhadores sem carteira. Diante desse cenário, diferentes atores iniciaram um novo jeito de se fazer economia. Essa nova forma passa pela valorização de princípios norteadores, como solidariedade, autogestão, cooperação e democracia.

Autores como Singer (2002), Mance (2002), Kraychete (2007) e França (2001) sintetizam que na economia solidária o relacionamento entre os integrantes dos empreendimentos solidários se difere significativamente das empresas capitalistas. Nos empreendimentos solidários, as regras de convivências são definidas por todos os envolvidos, cada componente assume compromissos e responsabilidades, e são essas regras que definem o funcionamento e a gestão desses empreendimentos.

Dessa forma, em vez da existência de acúmulo de capital, o excedente do processo produtivo é reinvestido solidariamente no financiamento de outros empreendimentos solidários, aumentando a oferta de bens e serviços, estendendo a rede de trabalhadores e consumidores, proporcionando o melhor viver daqueles que se aliam à produção e ao consumo solidário (Mance, 2002).

No Brasil, as primeiras experiências de políticas públicas de economia solidária surgiram no governo Lula, com advento da criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), em 2003, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a partir da publicação da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Decreto nº 4.764 (Silva, 2018).

Na Bahia, a institucionalização da economia solidária ocorreu em 2007, com a criação da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo (Sesol), por meio da Lei nº 10.549/2006 (Estado da Bahia, 2006a), órgão vinculado à Setre. À Sesol, cabe a implementação da política pública de fomento à economia solidária, promovendo o trabalho decente pela visão de promoção do trabalho associado, autogestionário, com respeito às diversidades e, sobretudo, dando ao ser humano o protagonismo na relação entre capital e trabalho nos meios urbano e rural.

Em 2011, foi promulgada a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária, sob a Lei de nº 12.368, cuja função é promover o desenvolvimento sustentável, democrático, incluyente e socialmente justo da economia solidária, respeitando a equidade de gênero, raça e etnia, propiciando, assim, condições concretas para integração, interação e intersectorialidade das várias políticas públicas que possam fomentar a economia solidária e contribuir para a redução das desigualdades regionais.

3 A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA BAHIA

A Política de Promoção da Igualdade Racial no Brasil originou-se a partir da criação da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, por meio da Medida Provisória (MP) nº 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei nº 10.678 (Estado da Bahia, [s.d.]). A Seppir é fruto de muitas lutas do Movimento Negro e, atualmente, tem sido utilizada como referência de políticas direcionadas à igualdade racial em outros países.

Na Bahia, a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado (Sepromi) foi a primeira a tratar de políticas públicas para mulheres, negras e negros, por meio da Lei Estadual nº 10.549/2006 (Estado da Bahia, 2006b), e se tornou um divisor de águas no enfrentamento político contra as desigualdades sociais e raciais no estado. A partir da reforma administrativa, baseada na Lei nº 12.212/2011, as questões referentes a gênero foram para outra secretaria estadual.

Segundo o *Mapa da distribuição espacial da população, cor ou raça – pretos e pardos*, produzido em parceria entre a Seppir e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo demográfico 2010, o estado da Bahia ocupa o segundo lugar na *ranking* nacional, com 76,3% dos cidadãos autodeclarados pretos e pardos. Quando o assunto é a autodeclaração, exclusivamente de pretos, a Bahia desponta como estado de maior número, figurando a ordem de 17,1%.

Foi nesse cenário que a Setre, por intermédio da Sesol, intensificou suas ações voltadas à promoção da igualdade racial, no âmbito da Política Estadual de Economia Solidária (Pees). Em 2014, foi lançado o edital de apoio a iniciativas produtivas e resgate cultural no âmbito dos espaços socioculturais de matriz africana, no valor de R\$ 9 milhões. O objetivo era apoiar o empreendedorismo negro na Bahia a partir de valores e princípios baseados na economia solidária. Tal iniciativa, pioneira no Brasil, possibilitou à Bahia avançar significativamente na construção de uma política pública de promoção da igualdade racial, somado a implementação da Lei nº 13.182, de 6 de junho de 2014, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa no estado (Estado da Bahia, 2014).

Ainda nesse sentido de colaborar com a discussão acerca do empreendedorismo negro, a Sesol/BA produziu, em 2014, o documentário *A cor do trabalho*, que resgata a história do empreendedorismo negro desde a abolição da escravatura, e, por meio da Agenda do Trabalho Decente,⁶ mas precisamente pelo Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça em parceria com a Sesol, passa a executar de forma mais robusta ações para promover a igualdade, via atividades transversais incluindo-as no escopo de suas ações.

6. Essa agenda é formada por 32 entidades, foi criada pelo Decreto nº 11.229, de 6 de outubro de 2008, sendo a primeira Agenda Subnacional de Trabalho Decente do mundo. Ela tem como objeto articular formas de trabalho decente conforme define a Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio dos eixos: erradicação do trabalho escravo; erradicação do trabalho infantil; saúde e segurança do trabalho; empregos verdes; juventude; serviço público; trabalho doméstico; promoção da igualdade da pessoa com deficiência; e promoção da igualdade de gênero e raça. Para mais informações, ver: <<https://bit.ly/2kwL4x0>>.

Embasada no comprometimento de combate ao racismo institucional, em 2015, a Sesol/BA toma a decisão de propor o projeto de combate ao racismo institucional: *A contribuição da economia solidária para sensibilização de gestores públicos*. Este projeto reúne gestores públicos municipais e estaduais de dezesseis territórios do estado da Bahia, incluindo conselheiros estaduais pertencentes aos conselhos: Estadual de Economia Solidária (CEES), Estadual de Cooperativismo (Cecoop), Colegiados Territoriais e o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN), promovendo a atuação em rede e a ampliação da qualificação, por meio de processos formativos integrados e participativos.

4 PROJETO DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL: A CONTRIBUIÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA SENSIBILIZAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS

O racismo institucional se configura como (Lei nº 13.182, de 6 de junho de 2014):

ações ou omissões sistêmicas caracterizadas por normas, práticas, critérios e padrões formais e não formais de diagnóstico e atendimento, de natureza organizacional e institucional, pública e privada, resultantes de preconceitos ou estereótipos, que resulta em discriminação e ausência de efetividade em prover e ofertar atividades e serviços qualificados às pessoas em função da sua raça, cor, ascendência, cultura, religião, origem racial ou étnica. (Estado da Bahia, 2014).

O racismo estrutura a sociedade brasileira e apresenta-se em diversas facetas, interferindo: *i*) na falta de interesse de gestores públicos; *ii*) na ausência de conhecimento a respeito do tema; e *iii*) na falta de correlação entre o perfil do gestor com o tema estudado.

Nesse escopo, o projeto em questão tem por objetivo formar gestores públicos municipais e estaduais, no estado da Bahia, sob um olhar territorial de construção e implementação de políticas públicas de combate ao racismo institucional e promoção da igualdade racial, com recorte no trabalho e na renda. Busca-se, também, a construção de um debate aprofundado de combate ao racismo institucional que possa subsidiar a construção de políticas públicas municipais e territoriais de promoção da igualdade racial.

A coordenação, a execução e o acompanhamento das ações do projeto são exercidos pelo comitê gestor. Este é composto por dois representantes dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento da Comunidade Negra, de Economia Solidária e de Cooperativismo. A Setre e a Sepromi compõem a coordenação deste comitê, indicando dois representantes formalmente, a fim de dar conta dos aspectos técnicos e gerenciais da proposta. A equipe técnica designada, contratada para conduzir as oficinas, passou por um processo de formação promovido pela Setre e pela Sepromi, para se alinhar quanto aos conceitos da inclusão socioproductiva e da promoção da igualdade racial.

Inicialmente, o público-alvo do projeto eram quinhentos gestores municipais/territoriais das áreas de trabalho, renda e membros dos Conselhos Municipais/Estadual da Igualdade Racial, da Economia Solidária e do Cooperativismo, técnicos e dirigentes dos centros públicos de economia solidária. Ao longo da realização das oficinas territoriais, foi percebida uma ampliação do público, a partir de uma maior participação integrada de organizações da sociedade civil – representantes de conselhos, associações, fóruns, sindicatos, lideranças estudantis, entre outros dispositivos de controle e participação social,

favorecendo a compreensão do permanente processo de transformação, característica da realização de ações transversais.

As ações do projeto estão distribuídas em três eixos: *i*) realização de sessenta oficinas territoriais, com duração de dezesseis horas cada, distribuídas em três etapas anuais; *ii*) realização de três seminários estaduais do projeto, com duração de oito horas cada; *iii*) publicação de mil exemplares de material formativo, fruto das oficinas territoriais.

Em cada etapa, o projeto prevê a realização de dezesseis oficinas territoriais (tabela 1), além de quatro oficinas específicas: *i*) uma que envolva os conselheiros estaduais de economia solidária, cooperativismo e de desenvolvimento da comunidade negra; *ii*) reúna o comitê gestor desta proposta e os técnicos responsáveis pelas oficinas; *iii*) envolva a rede de incubadoras universitárias; e *iv*) desenvolva a metodologia proposta neste projeto com os professores da rede pública estadual, ligados ao Núcleo Regional de Educação da Região Metropolitana (NRE).

TABELA 1

Abrangência territorial, carga-horária e beneficiários do projeto de combate ao racismo institucional¹

Território	Carga horária	Público
Metropolitano	48 horas	50
Extremo Sul	48 horas	30
Irecê	48 horas	30
Bacia do Rio Grande	48 horas	30
Itaparica	48 horas	30
Piemonte Norte de Itapicuru	48 horas	30
Médio Rio de Contas/Baixo Sul	48 horas	30
Portal do Sertão/Sisal	48 horas	30
Chapada Diamantina	48 horas	30
Litoral Norte	48 horas	30
Recôncavo	48 horas	30
Sertão Produtivo	48 horas	30
Sertão do São Francisco	48 horas	30
Bacia do Jacuípe	48 horas	30
Litoral Sul	48 horas	30
Vitória da Conquista	48 horas	30

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Projeto intitulado: *A contribuição da economia solidária para sensibilização de gestores públicos.*

Cabe ressaltar que, inicialmente, o projeto previa a realização de apenas duas etapas de oficinas, totalizando quarenta encontros. No entanto, a partir dos resultados e do alcance, foi ampliado para mais uma etapa, totalizando três fases de execução de oficinas de formação.

Das ações previstas no projeto, já foram realizadas 32 oficinas territoriais, oito oficinas específicas e um seminário estadual, alcançando os dezesseis territórios e um total de 686 participantes. Na primeira etapa de oficinas, foi utilizado o filme *A cor do trabalho*,

como recurso de estímulo para iniciar a discussão da temática de promoção da igualdade racial e mercado de trabalho para afrodescendentes. Logo após a exibição do filme, o público foi provocado a refletir sobre os depoimentos apresentados no documentário, inclusive correlacionando a sua própria vivência e experiências, aproximando assim, teoria (conceitos) e prática.

Em seguida, a equipe técnica deu início ao alinhamento conceitual dos temas racismo institucional e economia popular e solidária, intercalando com debate e escuta do público, que nesse aspecto contribuiu com suas experiências locais e territoriais das políticas públicas e ações executadas pelas instituições municipais.

As oficinas ocorreram por meio da parceria com a Sepromi, a Secretaria de Educação (SEC), os centros públicos de economia solidária (Cesols), e outros parceiros locais. Vale ressaltar que, no decorrer da execução das oficinas, os próprios participantes, por meio de suas redes de contatos, apoiaram a mobilização, agregando novos integrantes para composição de uma rede mais sólida.

Em abril de 2018, seguindo a orientação pedagógica presente desde a origem do projeto, iniciou-se a segunda etapa de oficinas do projeto, com a realização de mais dezesseis oficinas territoriais e mais quatro oficinas específicas. Foram abordados os temas: trabalho em rede e ciclo das políticas públicas. Também foi construída a árvore de problemas de cada território, a fim de contribuir para a construção do plano de política territorial (Ipea, 2009).

No escopo deste projeto, as redes solidárias são pensadas como processos políticos de suporte/sustentação à realização de ações de capacitação, controle social, formulação de planos territoriais de combate ao racismo institucional e promoção da economia solidária. Dessa forma, ainda na segunda etapa, foram dados os primeiros passos para a constituição de redes territoriais de combate ao racismo institucional nos dezesseis territórios de identidade.

Finalizando as duas etapas iniciais do projeto, em novembro de 2018, foi realizado, o *Seminário economia solidária como estratégia de promoção da igualdade e do desenvolvimento territorial*.

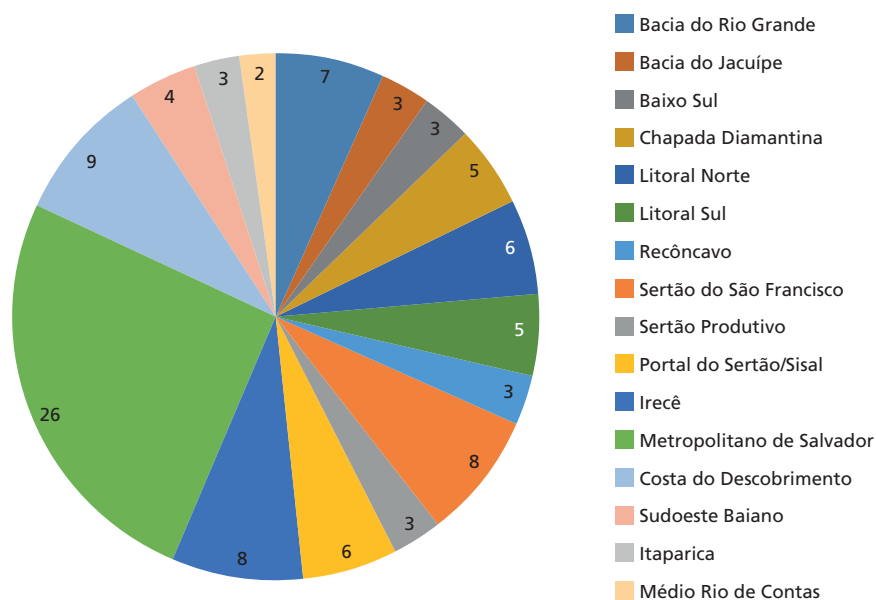
O projeto sofreu certas alterações, por exemplo, alguns municípios que, no primeiro momento, sediaram as oficinas foram substituídos por outros de maior poder de organização, articulação, mobilização e ampliação do público-alvo, isso ocorreu por se entender que o conceito de gestor não se limita à ocupação de posições de chefia em organizações públicas e, sim, à ocupação de posições estratégicas de articulação, bem como de direção, nas diferentes instituições públicas ou não.

Nesse aspecto, podem-se incluir os líderes estudantis, conselheiros diversos, representantes de consórcios municipais, movimentos, organizações sociais, associações, cooperativas e empreendimentos solidários. A proposta de ampliação foi apresentada justamente por aqueles territórios que obtiveram maior participação de indivíduos, são eles: Sertão do São Francisco, Costa do Descobrimento, Recôncavo, Irecê e Sertão do São Francisco.

Com as oficinas e o seminário, atingiu-se o quantitativo de 719 gestores públicos municipais e estaduais, o que demonstra a boa receptividade e o sucesso do projeto, que ultrapassou o número de participantes inicialmente planejado. O gráfico 1 demonstra o percentual de participação dos gestores públicos integrantes do projeto, divididos por territórios.

O território Metropolitano de Salvador obteve maior participação, atingindo o percentual de 26%; o segundo maior em participação foi o território Costa do Descobrimento, com 9%; logo depois, destacaram-se Irecê e Sertão do São Francisco, com 8%; e o Bacia do Rio Grande, com 7%. Vale pontuar que o território médio Rio de Contas foi o de menor participação, com 2%, e os demais atingiram de 3% a 6%.

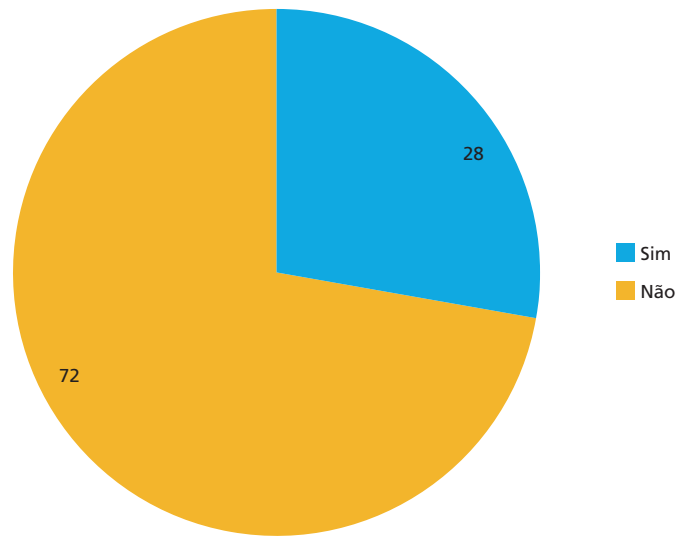
GRÁFICO 1
Gestores por território
(Em %)



Elaboração dos autores.

O gráfico 2 relata que, do total de gestores participantes do projeto, 28% participam de alguma rede de combate ao racismo, isso demonstra que a maioria dos gestores não se articulavam em conjunto para debater e desenvolver a temática em seus municípios.

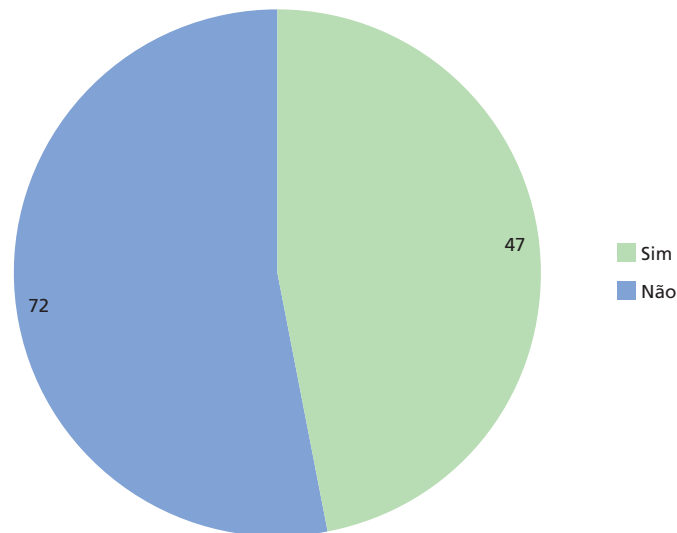
GRÁFICO 2
Participa de alguma rede de combate ao racismo?
(Em %)



Elaboração dos autores.

O gráfico 3 demonstra que uma parcela significativa dos participantes, neste caso 47%, já conhece a economia solidária. Tal informação confirma a presença da política pública de economia solidária nos territórios, por intermédio dos centros públicos de economia solidária e/ou projetos já desenvolvidos pela Setre.

GRÁFICO 3
Conhece a economia solidária?
(Em %)



Elaboração dos autores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que o caminho percorrido até aqui já concretiza e demonstra algum avanço na construção de políticas de promoção da igualdade racial no estado da Bahia, tendo a economia solidária como mecanismo de articulação de redes solidárias, formadas por diferentes atores sociais, nos campos da saúde, educação, segurança pública, trabalho e assistência social. A associação dessas políticas, mediante a formação de redes solidárias, promove uma maior sustentabilidade às ações de combate ao racismo institucional no escopo das políticas públicas e na gestão social.

REFERÊNCIAS

ESTADO DA BAHIA. Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006. Modifica a estrutura organizacional da administração pública do Poder Executivo estadual e dá outras providências. Bahia, 2006a.

_____. Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006. Cria a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial; alterada pela Lei estadual nº 12.212/2011. Bahia, 2006b.

_____. Lei nº 12.368, de 13 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia e do Conselho Estadual de Economia Solidária. Bahia, 2011.

_____. Lei nº 13.182, de 6 de junho de 2014. Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia. Bahia, 2014.

_____. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Brasil: Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde, s.d. Disponível em: <<https://bit.ly/2Z9UzSi>>. Acesso em: 23 jul. 2019.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Brasil em desenvolvimento:** Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2009. v. 3. (Série Brasil: o Estado de uma Nação). Disponível em: <<https://bit.ly/2lYFrbZ>>. Acesso em: 25 out. 2018.

KRAYCHETE, G. Economia popular solidária: paisagens e miragens. **Cadernos do Ceas: Revista crítica de humanidades**, [s.l.], n. 228, p. 1-10, jun. 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/2lVaF3C>>. Acesso em: 25 out. 2018.

MANCIE, E. **Redes de colaboração solidária**. Petrópolis: Vozes, 2002.

SILVA, S. P. **A política de economia solidária no ciclo orçamentário nacional (2004-2018):** inserção, expansão e crise de paradigma. Brasília: Ipea, 2018. (Texto para Discussão, n. 2434). Disponível em: <<https://bit.ly/2lX8YCN>> Acesso em: 26 ago. 2019.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, D. S. *et al.* Promovendo a igualdade racial para um Brasil sem racismo. Brasília: Editora IABS, 2018.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial**, Brasília, p. 1-4, 21 jul. 2010. Seção 1.

_____. Ministério da Economia. **Economia Solidária**. Brasília, 26 ago. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2kuAtmK>>.

CEFAI, D. Públicos, problemas públicos e arenas públicas. O que nos ensina o pragmatismo. Parte 1. Tradução de Rosa Freire de Aguiar. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 36, n. 1, p. 187-213, mar. 2017.

ESTADO DA BAHIA. Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014. Princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (Cedeter) e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (Codeters), 2014. **Diário Oficial**, Bahia, 30 dez. 2014a.

_____. Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia (Setre). Superintendência de Economia Solidária (Sesol). Coordenação de Fomento à Economia Solidária (Cofes). **Edital de apoio a empreendimentos econômicos solidários e as redes de economia solidária no âmbito dos espaços socioculturais de matriz africana**. Salvador: Setre; Sesol; Cofes, 2014b.

_____. Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (Seplan). **Política territorial**. Salvador, 2018.

FRANÇA FILHO, G. C. A problemática da economia solidária: uma perspectiva internacional. **Soc. estado**, Brasília, v. 16, n. 1-2, p. 245-275, dez. 2001. Disponível em: <<https://bit.ly/2m0DFqZ>>. Acesso em: 25 out. 2018.

FBES – FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Resgatando a história do Fórum Brasileiro de Economia Solidária**. Brasil: FBES, 2003. Disponível em: <<https://bit.ly/2IDWMqg>>. Acesso em: 2 out. 2018.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Editora Global, 2006.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Assessoria de Imprensa e Comunicação

EDITORIAL

Coordenação

Reginaldo da Silva Domingos

Assistente de Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Supervisão

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

Revisão

Ana Clara Escórcio Xavier

Ângela Pereira da Silva de Oliveira

Clícia Silveira Rodrigues

Idalina Barbara de Castro

Luiz Gustavo Campos de Araújo Souza

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Alice Souza Lopes (estagiária)

Amanda Ramos Marques (estagiária)

Ana Luíza Araújo Aguiar (estagiária)

Hellen Pereira de Oliveira Fonseca (estagiária)

Ingrid Verena Sampaio Cerqueira Sodré (estagiária)

Isabella Silva Queiroz da Cunha (estagiária)

Lauane Campos Souza (estagiária)

Editoração

Aeromilson Trajano de Mesquita

Bernar José Vieira

Cristiano Ferreira de Araújo

Danilo Leite de Macedo Tavares

Herllyson da Silva Souza

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

